CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº35/2024.

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, o seguinte Decreto Legislativo nº 35/2024.

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Senhor **Amaury Henrique do Nascimento Neto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do município de Igarassu.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o diploma e marcar data e horário de realização da sessão solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de novembro de 2024.

LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JÚNIOR
Presidente CMIg